

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitorino Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 29ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear a Fiat Stellantis pelos 50 anos de sua instalação em Betim
- 1.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 3.1 – Comissão

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 29ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/8/2026

Presidência do Deputado Tadeu Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Herlander Zola – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Tadeu Leite.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 19h13min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Fiat Stellantis pelos 50 anos de sua instalação em Betim.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Herlander Zola, presidente da Fiat Stellantis para a América do Sul; conselheiro Agostinho Patrus, vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado, representando o presidente, conselheiro Durval Ângelo Andrade; e Pietro Tombaccini, cônsul-geral da Itália em Belo Horizonte; e a Exma. Sra. Mila Batista Leite Corrêa da Costa, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Registro de Presença

O locutor – Registramos e agradecemos a presença dos Exmos. Srs. Valentino Rizzioli, presidente da Câmara de Comércio Italiana, Márcio de Lima Leite, vice-presidente sênior para a América do Sul da Fiat Stellantis, André Chaves, diretor corporativo da Usiminas, e do ex-deputado federal e advogado Fábio Ramalho.

Agradecemos também aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente e aos que a acompanham pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

De acordo com a legislação em vigor, em especial a Resolução nº 23.760, de 2/3/2026, do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece o calendário eleitoral para as eleições 2026, lembramos às deputadas e aos deputados, convidados e participantes de reuniões e eventos de qualquer natureza promovidos por esta Casa a proibição de pronunciamentos que abordem temas eleitorais e/ou que caracterizem pedido de votos, bem como a restrição do uso de materiais alusivos a campanhas eleitorais.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos a todos para, em pé, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a Fiat Stellantis.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor – O Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao Exmo. Sr. Herlander Zola, presidente da Fiat Stellantis para a América do Sul. A placa contém os seguintes dizeres: “Há organizações que ultrapassam a função de produzir automóveis e passam a integrar a história e a memória de um país. Em Minas Gerais, a Fiat Stellantis construiu uma trajetória marcada pelo pioneirismo, pela inovação e pelo compromisso com o progresso. Sua presença em Betim contribuiu para fortalecer a indústria, dinamizar cadeias produtivas, ampliar oportunidades, estimular a qualificação profissional e impulsionar a modernização do setor automotivo. Ao lado dos mineiros e dos brasileiros, a companhia antecipou tendências, democratizou soluções e produziu veículos que acompanharam diferentes momentos da sociedade. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao reconhecer a expressiva relevância econômica e social da Fiat Stellantis para Betim, para Minas Gerais e para o Brasil, presta a ela esta justa homenagem pelos 50 anos de sua instalação no Estado.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Herlander Zola

Boa noite a todos. Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite; Exmo. Sr. Conselheiro Agostinho Patrus, vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, representando o conselheiro Durval Ângelo Andrade, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Pietro Tombaccini, cônsul-geral da Itália em Belo Horizonte; Exma. Sra. Mila Batista Leite Corrêa da Costa, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico; Sras.

Deputadas e Srs. Deputados; autoridades presentes; representantes da indústria, da academia, dos trabalhadores e da sociedade civil; colegas da Stellantis; e demais presentes na data de hoje, estou muito honrado por ocupar hoje este espaço tão importante para a sociedade, no qual a história de Minas é escrita todos os dias.

Foi nesta Casa, no ano de 1973, que foi aprovado o Acordo de Comunhão de Interesses entre o governo do Estado de Minas Gerais e a Fiat SpA, para instalação de uma indústria automobilística no Estado, que resultou na constituição da Fiat Automóveis no Município de Betim. Foi o momento de efetivo nascimento de um projeto industrial vislumbrado pelo governador Rondon Pacheco como transformador da economia de Minas Gerais. No dia 9 de julho de 1976, três anos depois do momento histórico protagonizado por esta Assembleia, pudemos inaugurar a fábrica da Fiat Automóveis, em Betim. Minas Gerais entrava no mapa mundial da indústria automobilística, um setor que se destaca globalmente por ser um estruturador de indústrias devido à diversidade de componentes, insumos e tecnologias empregados em um veículo. Trata-se de uma indústria que atrai para o seu entorno uma ampla e complexa cadeia de fornecimento que ativa a economia como um todo. Minas tornou-se um exemplo de integração econômica ao consolidar-se como um dos poucos lugares do mundo a reunir a produção do minério de ferro, a indústria do aço e um setor metalmeccânico grande e integrado.

Sinto-me honrado por estar aqui hoje representando os 35 mil trabalhadores da Stellantis no Brasil, metade dos quais em Betim. Mais do que celebrar os 50 anos da Fiat no Brasil e os 50 anos do polo automotivo de Betim, o que nos alegra e motiva nesta noite é celebrar uma história de desenvolvimento, uma história que ajudou a mover Minas Gerais e o Brasil. É com muita honra que me refiro a um projeto que contribuiu para transformar uma região, impulsionou a industrialização do País, formou milhares de profissionais, estimulou a inovação e atendeu ao sonho de milhões de pessoas.

Celebrar os nossos 50 anos traz à lembrança como tudo começou. A nossa história nasceu de um ato de ousadia. Quando quase toda a indústria automobilística estava concentrada em São Paulo, o presidente da Fiat SpA, Gianni Agnelli, decidiu olhar para Minas Gerais. Foi um gesto de mútua confiança. Aqui, Agnelli enxergou uma região e um país de enorme potencial, e Minas viu na Fiat o parceiro ideal para uma nova jornada de progresso. Ao longo desse caminho, vivemos inúmeros desafios, momentos incríveis e outros difíceis. Como toda grande história, a nossa foi de superação.

Há 50 anos, quando aqui chegamos, o mercado era formado apenas pelas Quatro Grandes, como se dizia na época. O mercado automotivo brasileiro estava ocupado e o maior desafio era encontrar o nosso espaço e destacar a nossa identidade própria. Apresentamos aos brasileiros um conceito novo em automóveis: o Fiat 147, maior por dentro do que por fora. Trouxemos um novo conceito de motorização, direção e eficiência energética. Aprendemos a conhecer os brasileiros, e os brasileiros aprenderam a conhecer a Fiat. Nós nos conectamos com os nossos clientes, por isso lançamos carros icônicos como o Uno, o Palio, a Toro, a Strada e tantos outros modelos de sucesso que moram no coração e nas garagens de tanta gente.

Hoje, 50 anos depois da nossa chegada, o mercado brasileiro não conta mais com apenas quatro marcas. Agora são mais de 50 e, em meio a essa concorrência intensa, a Fiat se destaca liderando o mercado. Ao longo dos últimos 25 anos, lideramos o mercado em 20 deles. E, neste momento, a marca Fiat está no sexto ano de liderança consecutiva. E, para o nosso orgulho, a Fiat Strada, que foi concebida, projetada, desenvolvida e é fabricada em Minas Gerais, também está em seu sexto ano de liderança de vendas no Brasil. Isso é fruto do trabalho dos verdadeiros protagonistas da nossa história, que são os nossos colaboradores, os nossos fornecedores e os concessionários, parceiros que acreditam no que fazem e por isso fazem com energia e entusiasmo.

Quando olhamos para o polo industrial construído em Betim, vemos tecnologia, vemos inovação, vemos um dos maiores complexos automotivos da América Latina, mas, acima de tudo, vemos vidas transformadas. São mais de dezenove mil empregos diretos, quase duzentos mil indiretos, mais de quatrocentos fornecedores num raio de 100km da fábrica e mais de dezoito milhões de carros produzidos em Betim. São números que impressionam e, sobretudo, representam um impacto transformador na vida das pessoas.

Senhoras e senhores, em momentos como este, em que nos voltamos para a nossa própria história, percebemos que não produzimos apenas automóveis. Construímos oportunidades e uma nova realidade. Aprendemos que o mais importante é não parar nunca. Por isso estamos acelerando com confiança em direção aos próximos 50 anos. Estamos investindo R\$14.000.000.000,00 em Betim até 2030. Este é o maior ciclo de investimentos da história da empresa, que representa o desenvolvimento de novas tecnologias, novos produtos, a capacitação de muitos talentos e o desenvolvimento de competências. Nesse esforço, vamos lançar um carro inédito por ano até 2030, começando pelo novo Argo X, que vai chegar ainda neste ano.

Por fim, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, é necessário destacar que, ao escolhermos Minas Gerais, encontramos aqui o lugar ideal para instalar a nossa fábrica, os nossos centros de pesquisa e de desenvolvimento. Mas, acima de tudo, encontramos aqui o melhor lugar do mundo para fazer história. E a história não pode parar. Sigamos juntos, em frente, com a mútua confiança sempre a nos guiar. Muito obrigado e boa noite a todos.

Palavras do Presidente

Bem, mais uma vez, boa noite a todas e todos. Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa numa noite especial e importante, numa noite de homenagens a esta que, certamente, é um dos orgulhos que temos em Minas Gerais, no Brasil e obviamente - por que não dizer? - no mundo como um todo. Por isso, caro presidente Zola, quero parabenizá-lo e agradecer-lhe a presença, não só através do seu nome, mas no de todos que se fazem presentes nesta importante noite. Obrigado. Repito: esta homenagem é muito justa, e, por unanimidade desta Casa - foi reconhecida pelos seus 77 deputados e deputadas -, estamos aqui nesta noite importante, no dia de hoje.

Quero cumprimentar o meu querido conselheiro do Tribunal de Contas, ex-presidente desta Casa, ex-colega, conselheiro do Tribunal e meu conselheiro particular, amigo Agostinho Patrus, uma das grandes referências desta Casa obviamente, mas também de Minas Gerais. Obrigado por sua presença, mais uma vez, e pelo trabalho que faz em nosso Tribunal de Contas. Nosso cônsul, Exmo. Sr. Pietro Tombaccini, cônsul-geral da Itália em Belo Horizonte, seja bem-vindo também à nossa Casa Legislativa. Quero mandar o meu abraço à Mila Batista Leite, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, neste ato representando também o governo do Estado. Quero cumprimentar as senhoras e os senhores, o ex-deputado Fábio Ramalho, que vejo aqui, e tantos amigos que aqui vejo também.

Há 50 anos, um Fiat 147, que acabamos de ver no vídeo que passou, saía da linha de montagem, em Betim, e ganhava as ruas e as estradas brasileiras. Compacto por fora, mas enorme no significado: no carro que carregava a inscrição "Fabricado em Betim, Minas Gerais", havia mais do que aço, motor e tecnologia, havia uma aposta no Brasil, uma aposta em Minas Gerais. O 147 não ganhou apenas as estradas. Ele ajudou a abrir caminhos para a própria economia mineira. Por isso, hoje, quando nos reunimos para homenagear os 50 anos da Fiat Stellantis no Brasil, que foi a primeira unidade da empresa fora da Itália, celebramos também uma decisão que mudou o destino do nosso estado. A Fiat encontrou aqui não apenas matéria-prima, infraestrutura e mão de obra; encontrou um estado disposto a acreditar que era possível fazer aqui uma indústria moderna, tecnológica e competitiva. E Minas também encontrou na Fiat uma parceira para transformar sua própria vocação econômica. Até então, nossa história industrial estava fortemente ligada ao minério e ao aço. Com a sua chegada, esses setores agregaram valor à produção, e ao seu redor nasceu uma verdadeira cadeia de fornecedores, empresas de autopeças, serviço, tecnologia e logística, que formou um dos maiores polos industriais de todo o País.

A história da Fiat e a história de Minas, portanto, caminharam lado a lado. Enquanto a empresa crescia, Betim crescia. Enquanto novos modelos eram lançados, novas estradas eram abertas e melhoradas. Enquanto a produção aumentava, Minas ampliava sua infraestrutura, sua mão de obra qualificada e sua capacidade de gerar emprego e renda. Os números ajudam a dimensionar esse feito. Em 50 anos, como já foi falado por nosso presidente, mais de dezoito milhões de veículos foram produzidos. Hoje aproximadamente dezenove mil empregos diretos e milhares de empregos indiretos são movimentados por essa cadeia. E há um

número que talvez traduza ainda melhor a dimensão dessa transformação. Presidente Agostinho, o PIB de Betim cresceu 261,5%, segundo o IBGE. Mas números, por maiores que sejam, não contam toda a história.

Afinal, milhares de trabalhadores encontraram segurança e perspectiva. Jovens tiveram acesso à formação profissional e a novas oportunidades, sem falar que modelos como o Fiat 147, o Uno e o Palio passaram a fazer parte da memória afetiva das famílias brasileiras. E tudo isso diz muito sobre a Fiat, uma empresa que não apenas acompanhou a transformação do Brasil, mas que em grande parte foi responsável por algumas delas.

Por essa razão, parabenizamos a direção da empresa, na pessoa do nosso presidente Zola, e seus colaboradores pela contribuição nessa trajetória. E é isso que nós reconhecemos hoje. Reconhecemos a visão de quem entendeu que o desenvolvimento não precisa ficar concentrado em um único lugar. Reconhecemos a coragem de quem carrega suas origens, o DNA da inovação e a compreensão de que a parceria entre a iniciativa privada e o poder público é capaz de produzir aquilo que mais interessa à sociedade. E reconhecemos também que essa história não terminou, afinal, como na canção de Milton Nascimento, Minas conhece o significado dos caminhos que levam a novos destinos. A Fiat chegou aqui em 1976. É hoje a Stellantis, um dos maiores grupos automotivos do mundo, mas continua tendo em Minas Gerais um dos seus mais importantes centros de produção, engenharia, inovação e desenvolvimento tecnológico.

Cinco décadas depois, o Fiat 147 ficou na memória dos brasileiros. A fábrica ficou na história de Minas, e, como somos terra de raízes profundas e de caminhos que levam ao longe, o que vem daqui encontra o mundo. Que continuemos vendo pelas estradas de Minas e do Brasil não apenas carros, mas sonhos, o trabalho e o futuro de milhões de brasileiros seguindo em frente.

Parabéns à Fiat Stellantis. Que os próximos 50 anos nos levem cada vez mais longe. Meu muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 18/8/2026

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Gustavo Valadares – Leleco Pimentel.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h12min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 19, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/2/2025

Às 10h27min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Chiara Biondini. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior,

a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São retirados de pauta todos os requerimentos, por terem sido apreciados em reunião anterior. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.014, 12.018, 12.019, 12.033, 12.034, 12.041, 12.042, 12.045 a 12.048, 12.144, 12.149, 12.150, 12.156, 12.175, 12.183, 12.184, 12.269 a 12.271 e 12.332/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Lucas Lasmar.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/6/2025

Às 10h15min, comparecem à reunião os deputados Doutor Wilson Batista, Mauro Tramonte (substituindo o deputado Arlen Santiago, por indicação da liderança do BAM) e Professor Cleiton (substituindo o deputado Lucas Lasmar, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de mensagem por correio eletrônico da Sra. Andressa Maria de Jesus, de Águas Vermelhas, solicitando informações sobre as leis que amparam os agentes comunitários de saúde. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.334 e 2.562/2024 (Amanda Teixeira Dias), 3.399/2025 (Arlen Santiago), e 546/2023 (Lucas Lasmar), todos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, na forma dos respectivos vencidos no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 659/2019 (relator: deputado Doutor Wilson Batista, em virtude de redistribuição) e 3.107/2024 (relator: deputado Professor Cleiton, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.265/2020 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Mauro Tramonte, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.492/2025, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 11.819/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 14.558, 14.573, 14.671, 14.678 e 14.681/2025. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 14.780/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 3.882/2025, de sua autoria, que institui o Dia Estadual do Psicopedagogo, para atender ao disposto na Lei nº 22.858, de 2018, e no art. 79, XVIII, do Regimento Interno;

nº 14.783/2025, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado ao ministro da Saúde pedido de providências para que a disponibilização, através do Sistema Único de Saúde, de medicação para o tratamento de pacientes com dermatite atópica leve, moderada ou grave, psoríase ou outras doenças que afetam a pele de forma crônica seja feita o mais brevemente possível;

nº 14.784/2025, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer que seja realizada audiência pública para debater a atualização do protocolo estadual para as doenças crônicas de pele;

nº 14.785/2025, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o quantitativo de dermatologistas e serviços disponibilizados na rede pública de saúde do Estado para atendimento aos pacientes acometidos por doenças crônicas de pele;

nº 14.788/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ao governador do Estado e à Casa Civil da Presidência da República pedido de providências para que o referido município, o Estado e a União rompam as relações comerciais com o Estado de Israel, em especial para o fornecimento de equipamentos e insumos de saúde.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

Enes Cândido, presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/7/2026

Às 13h58min, comparecem à reunião os deputados Adalclever Lopes, Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente) e Leleco Pimentel (substituindo a deputada Beatriz Cerqueira, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da deputada Bella Gonçalves que encaminham sugestões apresentadas durante o Fórum Minas Sem Miséria, para subsidiar a elaboração dos pareceres relativos aos Projetos de Lei nºs 2.924/2015 e 4.931/2025. Comunica também o recebimento do Ofício Arsae/GAB nº 591/2026, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* em 9/7/2026. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei Complementar nº 106/2026, no 2º turno (deputado Adalclever Lopes); Projetos de Lei nºs 761/2023 e 3.797/2025, no 1º turno (deputada Beatriz Cerqueira); e Projeto de Lei nº 3.219/2024, no 1º turno (deputado Professor Cleiton). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 106/2026 na forma do vencido no 1º turno (relator deputado Adalclever Lopes); e, no 1º turno, é aprovado o parecer pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.903/2023 (designado relator deputado Adalclever Lopes). O Projeto de Lei nº 5.938/2026, no 1º turno, é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2026.

Adalclever Lopes, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/8/2026

Às 14h13min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, os 20 anos da Lei Maria da Penha e as ações do “Agosto lilás”, focadas no fortalecimento das ações governamentais e na expansão da rede de enfrentamento da violência contra a mulher. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Verônica Cristina Souza Suriani, integrante do Comitê Gestor da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Minas Gerais – Rede-MG; Maria Dirlene Trindade Marques, coordenadora do Movimento 8M Unificado da Região Metropolitana de Belo Horizonte; Lorene Castro Borboleta de Lima, assessora da Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, representando a subsecretária; Maria Cecília Pinto e Oliveira, defensora pública especializada na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência; Isabel Araújo Rodrigues, presidente da Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da OAB-MG e coordenadora da Rede-MG; Bárbara Ravena Martiniano de Assis, presidente do Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais; e Denise Guerzoni Coelho, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e do Sr. Marcelo Gonçalves de Paula, juiz titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte e superintendente-adjunto da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2026.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/8/2026

Às 14h14min, comparecem à reunião os deputados Leleco Pimentel e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Delegado Christiano Xavier. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 23.128/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Resolução nº 133/2026, que institui a Comenda Padre Pigi, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à promoção do direito à moradia digna;

nº 23.129/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atual política de habitação do Estado e a Lei nº 25.046, de 2024, que instituiu a política de produção social de moradias por autogestão e o direito à assessoria técnica, ainda sem regulamentação;

nº 23.138/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de habitação das famílias da Ocupação Fidel Castro e o risco de ação de reintegração de posse no local;

nº 23.143/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de moradia, infraestrutura, saneamento, iluminação e ordenamento territorial da comunidade denominada Ocupação Shekinah, localizada no Município de Betim;

nº 23.148/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença do secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a governança das regiões metropolitanas no Estado e os critérios de escolha e nomeação dos diretores-gerais das Agências de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço;

nº 23.211/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada visita à Superintendência da Caixa Econômica Federal, no Município de Belo Horizonte, para discutir o cronograma de obras de *retrofit* no antigo prédio do Instituto Nacional de Seguridade Social, no Centro de Belo Horizonte, com a participação de representantes da Ocupação Zezéu Ribeiro e Norma Lúcia;

nº 23.212/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas ao Gabinete do Deputado Federal Padre João; a João Batista Ribeiro, da Defensoria Pública da União; a André Prado de Vasconcelos, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; e à Ocupação Zezéu Ribeiro e Norma Lúcia as notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 11/8/2026;

nº 23.213/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com as lideranças que menciona pela dedicação à garantia do direito à moradia digna e promoção da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mineiros.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2026.

Leleco Pimentel, presidente.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2026, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.695/2025, do deputado Leleco Pimentel.

Requerimentos nºs 19.163/2026, do deputado Leleco Pimentel; e 19.295/2026, do deputado Carlos Pimenta.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H20MIN DO DIA 19/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 19.294, 19.306, 19.308 e 19.401/2026, do deputado Sargento Rodrigues; 19.311/2026, do deputado Enes Cândido; 19.315/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 19.320/2026, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 19/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 96/2026, do deputado Lucas Lasmar; e Projeto de Lei nº 5.305/2026, do deputado Carlos Henrique.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H15MIN DO DIA 19/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 19/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 19/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 20/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/8/2026, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 19.294, 19.306, 19.308 e 19.401/2026, do deputado Sargento Rodrigues; 19.311/2026, do deputado Enes Cândido; 19.315/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 19.320/2026, da Comissão de Direitos Humanos; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 16.451/2026****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao comandante da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente e à diretora-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre as medidas adotadas em relação a possíveis ocorrências de desmatamento, supressão irregular de vegetação nativa e incêndio na região do Córrego Santa Luzia, no Município de Santa Margarida.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 5/3/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter da Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais – PMMG – e do Instituto Estadual de Florestas – IEF – informações acerca de denúncias de possíveis infrações ambientais ocorridas no Município de Santa Margarida, na bacia hidrográfica do Córrego Santa Luzia, durante o primeiro semestre de 2026. Diante dos potenciais danos ambientais que podem ser causados por ações como desmatamento, supressão irregular de vegetação nativa e incêndio, justifica-se a devida investigação dos fatos e os encaminhamentos cabíveis.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a secretários de Estado e a autoridades estaduais integra o rol de ações de seu controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo art. 54, §§ 2º e 3º, e pelo inciso II do § 1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas, que são os casos em tela. Ainda, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização deste Parlamento, o que se enquadra na situação em análise.

No entanto, a fim de adequar a terminologia de um dos destinatários e promover ajustes de técnica legislativa do requerimento, propomos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 16.451/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24/2/2026, requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante de Policiamento de Meio Ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais e à diretora-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre possíveis ocorrências de desmatamento, supressão irregular de vegetação nativa e incêndio na bacia hidrográfica do Córrego Santa Luzia, no Município de Santa Margarida, durante o primeiro semestre do ano de 2026, bem como as medidas adotadas diante da apuração desses fatos, considerando que se trata de área ambientalmente sensível, que abriga nascente utilizada para o abastecimento de água do Distrito de Ribeirão de São Domingos, nesse município.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.098/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria de um terço dos deputados desta Assembleia Legislativa e tendo como primeiro signatário o deputado Antonio Carlos Arantes, a proposição em epígrafe requer seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado ao Almirante de Esquadra Carlos Chagas Vianna Braga, por transformar a presença dos fuzileiros navais no Estado em uma estratégia integrada de defesa e desenvolvimento social.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 13/3/2026, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos da Deliberação nº 2.753, de 28 de setembro de 2020.

Fundamentação

Por meio do requerimento em análise, os deputados que o subscrevem solicitam à Mesa desta Assembleia seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a Carlos Chagas Vianna Braga, por transformar a presença dos fuzileiros navais no Estado em uma estratégia integrada de defesa e desenvolvimento social, consolidando o “Mar de Minas” – Lago de Furnas – como polo de adestramento, resposta humanitária e apoio cívico.

Na justificativa da proposição, os autores apresentam informações sobre a trajetória e as realizações do homenageado. Natural do Rio de Janeiro, o Almirante de Esquadra Carlos Chagas Vianna Braga formou-se na Escola Naval em 1985, tendo sido o primeiro colocado no Corpo de Fuzileiros Navais. Com sólida formação acadêmica, concluiu mestrado em Military Studies pela Marine Corps University, nos Estados Unidos, e doutorado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio. Ao longo de sua carreira, acumulou vasta experiência em missões de paz da ONU, operações de pacificação e na coordenação de defesa durante os Jogos Olímpicos Rio 2016.

À frente do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, o Almirante Carlos Chagas consolidou uma parceria estratégica decisiva com o Estado de Minas Gerais. Sob sua liderança, o Corpo de Fuzileiros Navais estabeleceu no Lago de Furnas um polo permanente de adestramento e apoio cívico, marcando presença decisiva em momentos de crise, como no suporte logístico e de resgate após o rompimento da barragem em Brumadinho, em 2019, e no auxílio a populações atingidas por enchentes em 2022. Ademais, coordenou a Operação Furnas, que foi acompanhada por Ações Cívico-Sociais – garantindo atendimento médico, odontológico e sanitário a comunidades ribeirinhas – e a ativação do aeródromo de São José da Barra como Base Aérea Expedicionária, ampliando expressivamente a capacidade de resposta rápida e a resiliência do Estado.

O requerimento em apreço atende aos requisitos formais para sua apresentação, uma vez que foi submetido por um terço dos membros desta Assembleia. Além disso, a proposição traz dados substanciais para embasar o pleito de concessão do título de Cidadão Honorário do Estado ao homenageado, demonstrando a influência positiva de sua atuação em favor do povo mineiro. Por essas razões, somos favoráveis à aprovação do requerimento e, assim, apresentamos, ao final, projeto de resolução a ser apreciado pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 62, XXXIX, da Constituição do Estado, combinado com a Deliberação nº 2.753, de 2020.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela concessão do título de Cidadão Honorário do Estado a Carlos Chagas Vianna Braga por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .../2026

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Carlos Chagas Vianna Braga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Carlos Chagas Vianna Braga o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.153/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre o Programa Bolsa Verde, instituído pela Lei nº 17.727, de 2008, com os esclarecimentos que especifica.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 2/4/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Segundo o documento “Bolsa Verde – Lições aprendidas”, publicado pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF – em novembro de 2022, estimava-se um passivo de cerca R\$25 milhões a serem pagos aos beneficiários inscritos no Programa Bolsa Verde cadastrados em 2010 e 2011. Reportagem publicada pela Agência Minas em 22/12/2022 informou ainda que nessa ocasião havia cerca de 1.700 beneficiários com valores a receber do programa e que, no ano de 2023, existia previsão orçamentária para a conclusão dos pagamentos.

Tendo em vista a aprovação da Lei nº 24.673, de 2024, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro – e dá outras providências, espera-se maior disponibilidade de recursos para a quitação do passivo do Programa Bolsa Verde. Entretanto, os valores atuais desse passivo e a quantidade de beneficiários com parcelas a receber é desconhecido, o que torna importante a manifestação do IEF a respeito do planejamento desses pagamentos.

Quanto ao amparo constitucional da matéria, o pedido de informação é um dos instrumentos por meio dos quais o Poder Legislativo exerce suas atribuições de fiscalização e controle externo dos atos do poder público, especialmente aqueles de competência do Poder Executivo. A Constituição do Estado, nos §§ 2º e 3º de seu art. 54, determina que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido escrito de informação a autoridades estaduais diretamente subordinadas ao governador e que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade, no caso de secretário de Estado, e infração administrativa, sujeita a responsabilização, no caso de autoridades estaduais.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.153/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.130/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca da possível transição da Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, localizada no Município de Lagoa Santa, para unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar

Publicado no *Diário do Legislativo* de 12/6/2026, vem a matéria a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita ao titular da Secretaria de Estado de Educação – SEE – informações a respeito da possível transformação da Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, no Município Lagoa Santa, em uma unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais.

Os Colégios Tiradentes da Polícia Militar foram criados em 1949 para oferecer formação educacional aos filhos de policiais militares. Segundo dados disponibilizados pela SEE, atualmente há 33 unidades desses colégios no Estado, que são incapazes de atender toda a demanda de vagas. Para minorar esse problema, foi editada a Lei Estadual nº 25.090, de 2024, que criou cargos de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e de Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, com o objetivo de ampliar o número dessas unidades de ensino.

No entanto, relatos frequentes de profissionais, alunos e comunidade escolar de diversas instituições estaduais regulares de ensino revelam que não tem havido diálogo entre a SEE, a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e as comunidades escolares, o que seria imprescindível, uma vez que o governo estadual decidiu que, em vez de construir novas edificações ou aproveitar as ociosas para acomodar as novas unidades do Colégio Tiradentes, transformaria diversas escolas regulares em unidades do colégio da PMMG.

De acordo com os participantes da audiência pública realizada pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa em 22/6/2026, não foram apresentados estudos por parte da SEE e da PMMG que fundamentassem a necessidade de implantação de unidades do Colégio Tiradentes por meio da extinção de escolas regulares. Na reunião também se discutiu o destino dos profissionais da educação e dos discentes das escolas a serem transformadas, já que as carreiras dos servidores que atuam nas escolas regulares são diferentes das carreiras dos servidores civis dos Colégios Tiradentes e o acesso a essas unidades de ensino tem regras distintas das demais escolas estaduais. Assim, consideramos que o requerimento que analisamos é pertinente e merece prosperar.

Quanto aos aspectos jurídicos, o pedido de informações ao Poder Executivo integra o rol de competências do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.130/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.143/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca do projeto Trem para Aprender, implementado por meio da Resolução nº 5.209, de 2025.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 12/6/2026, vem a matéria a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita ao titular da Secretaria de Estado de Educação informações acerca do projeto Trem para Aprender, cujo público-alvo são estudantes com aproveitamento insuficiente, risco de reprovação ou lacunas nas aprendizagens basilares. O programa prevê avaliações de certificação e definição de estratégias de intervenção pedagógica para a recuperação das aprendizagens.

As informações solicitadas na proposição são: se há indicadores pedagógicos qualitativos no escopo do projeto e como serão medidos o pensamento crítico, a interpretação textual, o raciocínio lógico, o desenvolvimento socioemocional, a permanência escolar e a redução da evasão; se há estudos demonstrando melhoria efetiva da aprendizagem e avaliações independentes sobre os resultados do projeto; se houve escuta da comunidade escolar para a formulação e implementação do projeto; e como o programa dialoga com a formação integral, redução das desigualdades, valorização docente, gestão democrática e qualidade social da educação. Consideramos os questionamentos pertinentes, razão pela qual julgamos que o requerimento em análise deve prosperar. No entanto, com o intuito de aprimorar sua redação, apresentamos substitutivo ao final deste parecer.

Quanto aos aspectos jurídicos, o pedido de informações ao Poder Executivo integra o rol de competências do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram crime de responsabilidade. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.143/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca do projeto Trem para Aprender, para que esclareça:

a) quais indicadores pedagógicos, quantitativos e qualitativos, são utilizados para o acompanhamento e a avaliação dos resultados do projeto;

b) quais mecanismos e instrumentos são utilizados para avaliar seus efeitos sobre a aprendizagem dos estudantes, especialmente quanto à interpretação textual, ao raciocínio lógico, ao desenvolvimento socioemocional, à permanência escolar e à redução da evasão;

c) quais estudos ou avaliações foram realizados para aferir os efeitos do projeto sobre a aprendizagem dos estudantes, quais os resultados obtidos e, se houver, quais as avaliações realizadas por instituições ou agentes externos à Secretaria de Estado de Educação;

d) quais mecanismos de escuta e participação da comunidade escolar foram utilizados na formulação, implementação e avaliação do projeto;

e) como o projeto se articula com os objetivos de formação integral dos estudantes, redução das desigualdades educacionais, valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e promoção da qualidade social da educação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.322/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o Programa de Formação de Examinadores.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 25/6/2026, vem a matéria a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita à titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – as seguintes informações acerca do Programa de Formação de Examinadores: qual a atual situação do programa, quais candidatos da área da educação foram selecionados, qual a previsão de convocação dos profissionais formados por meio do programa, qual o número de participantes e quais os custos de sua execução até o momento.

O Decreto Estadual nº 48.898, de 2024, regulamenta as funções de membro de banca examinadora de processos de habilitação de condutor de veículo automotor e prevê no § 7º de seu art. 2º que podem atuar na banca: servidores lotados na Coordenadoria Estadual de Gestão do Trânsito – CET –, servidores estaduais aposentados que desempenhavam regularmente a função de examinador no momento da aposentadoria e professores da rede estadual de ensino.

Por sua vez, a Portaria CET nº 645, de 2025, que disciplinou os procedimentos administrativos relacionados ao Programa de Formação e Desenvolvimento de Examinadores de Trânsito do Estado de Minas Gerais, criado com o intuito de capacitar profissionais para atuar nas bancas examinadoras dos processos de habilitação de condutores de veículo automotor, prevê em seu art. 7º que o curso de formação será direcionado, entre outros, a servidores efetivos da carreira de Professor de Educação Básica. Com carga horária de 220 horas/aula, o curso de formação começou em agosto de 2025, com previsão de conclusão em dezembro do mesmo ano. Conforme consta no Edital de Chamamento CET nº 1, de 2025, era prevista a oferta de até 400 vagas para servidores efetivos da carreira de Professor de Educação Básica em exercício nas Superintendências Regionais de Ensino Metropolitana A,

Metropolitana B e Metropolitana C. Segundo informações publicadas no *site* do Departamento Estadual de Trânsito e Minas Gerais – Detran –, foram deferidas 234 inscrições de professores efetivos da rede estadual de ensino. No entanto, após a divulgação do edital de chamamento e da relação de servidores aprovados para realizar o curso de formação, não houve a publicação de informações relativas ao andamento desse curso. Assim, consideramos que o requerimento em análise é pertinente e merece prosperar. No entanto, com o intuito tornar mais claras as solicitações do requerimento, apresentamos o substitutivo ao final deste parecer.

Quanto aos aspectos jurídicos, o pedido de informações ao Poder Executivo integra o rol de competências do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal.

Nessa esteira, o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram crime de responsabilidade. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.322/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca do projeto Programa de Formação de Examinadores, para que esclareça:

- a) qual é a atual situação do programa, com detalhamento acerca das próximas etapas previstas e do prazo estimado para conclusão do processo seletivo e formativo;
- b) quais candidatos da área da educação foram selecionados, aprovados ou considerados aptos até o momento, com envio a esta Casa de lista com nome de cada participante e sua situação;
- c) qual a previsão de convocação e aproveitamento dos profissionais capacitados, com apresentação do cronograma de convocação e atuação;
- d) qual o quantitativo de participantes do programa desde o início da formação;
- e) quais as despesas realizadas pelo Estado, a execução das etapas formativas, avaliativas e eventuais contratações de instituições parceiras.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.455/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a deputada Lud Falcão requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a implantação e o funcionamento do sistema Core Saúde-MG,

especialmente sobre a substituição do antigo sistema SUSFácil e os impactos dessa transição na regulação assistencial do Sistema Único de Saúde no Estado, com os esclarecimentos que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/6/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa receber informações detalhadas do secretário de Estado de Saúde acerca da implantação e do funcionamento do Core Saúde-MG, que substituiu o SUSFácil como ferramenta de regulação assistencial, bem como dos impactos dessa mudança na regulação do SUS no Estado.

A ferramenta Core Saúde-MG, desenvolvida pela Secretaria de Estado de Saúde – SES – em parceria com o Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde – Lais – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, entrou em funcionamento no dia 19/5/2026 para operacionalizar os fluxos regulatórios do acesso à rede de urgência e emergência no Estado. No entanto, alguns problemas têm sido relatados pelos usuários da nova ferramenta. Entre eles, cita-se inconsistência nas informações contidas na base de dados, ausência de recursos fundamentais para controle dos casos regulados e insuficiência dos treinamentos destinados aos profissionais.

A iniciativa da proposição encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 2º de seu art. 54, que autoriza a Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e estabelece que a recusa, o não atendimento desses pedidos no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade.

Além disso, segundo a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do Regimento Interno, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Com base no exposto, entendemos que o secretário de Estado de Saúde detém as informações solicitadas no requerimento, que serão importantes para que esta Casa possa fiscalizar e acompanhar a implementação do Core Saúde-MG. O requerimento, portanto, é plenamente justificável e o destinatário da solicitação está correto.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.455/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.697/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao superintendente regional de ensino de Conselheiro Lafaiete pedido de informações acerca dos profissionais de apoio escolar da rede estadual de ensino que atuam nesse município.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 9/7/2026, vem a matéria a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita informações relativas aos profissionais de apoio escolar que atuam nas escolas estaduais do Município de Conselheiro Lafaiete. Algumas das informações solicitadas são a quantidade desses profissionais, dos estudantes atendidos e dos não atendidos e se há planejamento para admissão de novos profissionais.

A Lei Federal nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – prevê, no § 1º de seu art. 58, que deve ser disponibilizado, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. No mesmo sentido, a Lei Federal nº 13.146, de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência –, prevê em seu art. 28 que compete ao poder público garantir sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como a oferta de profissionais de apoio escolar.

Considerando as especificidades da educação especial e a obrigação do poder público de assegurar ao público atendido por ela as condições adequadas ao seu aprendizado, consideramos que o requerimento em análise merece prosperar. No entanto, apresentamos ao final deste parecer substitutivo para alterar o destinatário do pedido de informação, que passa a ser o secretário de Estado de Educação, conforme o disposto no art. 54 da Constituição Estadual, e promover alterações no texto com o intuito de torná-lo mais claro e conciso.

Quanto aos aspectos jurídicos, o pedido de informações ao Poder Executivo integra o rol de competências do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal.

Nessa esteira, o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configura, para secretário de Estado, crime de responsabilidade. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.697/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca dos profissionais de apoio escolar da rede estadual de ensino que atuam no Município de Conselheiro Lafaiete, para que esclareça: a) qual o número de profissionais de apoio à inclusão escolar em exercício nas escolas estaduais do município, discriminados por instituição de ensino; b) quantos estudantes da rede estadual de ensino no município demandam acompanhamento por profissional de apoio e quantos foram atendidos; c) se há déficit de profissionais de apoio necessários para o atendimento da demanda do município, e em caso positivo, qual o quantitativo; d) se há previsão de ampliação do número desses profissionais, qual o cronograma para sua disponibilização e quais unidades escolares serão contempladas; e) se há planejamento da SEE para ampliar o atendimento aos estudantes da educação especial nas escolas estaduais do município, com envio a esta Casa, em caso afirmativo, de cópia ou síntese das medidas planejadas.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.981/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da deputada Ana Paula Siqueira a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os critérios de seleção, planejamento regional e funcionamento do Programa Moradas Gerais, executado por essa secretaria, com os esclarecimentos que especifica.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 9/7/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber, do secretário de Estado de Desenvolvimento Social, informações sobre o Projeto Moradas Gerais. Em suma, busca obter informações sobre a execução do projeto em municípios além daqueles arrolados no escopo original; o montante executado até a presente data; as formas de difusão e de acesso a ele; as razões para a ausência de atuação nos Municípios de Nova Era e Rio Piracicaba, que sofreram com desastres climáticos severos; e, por fim, o órgão responsável pelo cadastramento das famílias beneficiadas e os critérios objetivos, incluindo a matriz de pontuação socioeconômica, para essa seleção.

Primeiramente, cumpre destacar que o pedido de informações está relacionado às atribuições, constitucionalmente asseguradas a esta Casa, de fiscalização e controle do Executivo Estadual. Conforme o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual, a Mesa da Assembleia tem a prerrogativa de encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram crime de responsabilidade, no caso de secretários, ou infração administrativa, no caso das demais autoridades estaduais.

Outrossim, o requerimento encontra respaldo no inciso III do art. 46 do mesmo regimento, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. A proposição também se enquadra na hipótese prevista no art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno, por tratar de fato sujeito ao controle e à fiscalização desta Casa. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para a sua aprovação.

Dessa forma, considerando que a matéria está corretamente encaminhada à autoridade competente pela gestão do Projeto Moradas Gerais, e que as informações solicitadas se relacionam com as funções de fiscalização e controle que foram atribuídas a este Parlamento, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.981/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.176/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Participação Popular solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de informações consubstanciadas no projeto do Parque da Linha Férrea, bem como no Termo de Acordo Preliminar que prevê sua criação.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/7/2026, vem a matéria à Mesa da Assembleia para dela receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa receber do diretor-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – informações detalhadas sobre o projeto de criação do Parque da Linha Férrea por meio do Termo de Acordo Preliminar¹, cujo objetivo é a proteção do meio ambiente, a minimização do adensamento populacional, a proteção da linha férrea do antigo Ramal Ferroviário de Águas Claras e a implementação de soluções de mobilidade urbana para o Vetor Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A proposição é decorrente da audiência pública realizada pela Comissão de Participação Popular, em 6/7/2026, para debater o Projeto de Lei nº 3.334/2025, de autoria do governador do Estado, que propôs a redução da área do Parque Cercadinho, e os possíveis impactos dessa medida sobre os mananciais do Rio das Velhas.

Compareceram ao evento representantes da Prefeitura Municipal de Nova Lima, da Defensoria Pública de Minas Gerais, do Instituto Estadual de Florestas, da Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais e do Subcomitê Ribeirão Arrudas – CBH Velhas.

A sociedade civil organizada também se fez presente, com a participação de membros do Movimento Cercadinho, do Projeto Manuelzão, da Associação Comunitária do Bairro Planalto e Adjacências, do Movimento Salve a Mata do Planalto e do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais.

O Termo de Acordo Preliminar² referente à Ação Civil Pública nº 1010301-98.2022.4.01.3800 foi assinado em 25/6/2024 por representantes do Ministério Público de Minas Gerais, do Ministério Público Federal, da União, do Estado de Minas Gerais, dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, da Agência RMBH e do Instituto Estadual de Florestas, para a criação de parque ecológico.

O projeto do Parque da Linha Férrea, que abrange uma área de 400.000m², com 5,2 km de extensão, busca transformar a antiga linha férrea que divide os Bairros Belvedere (Belo Horizonte) e Vila da Serra (Nova Lima) em uma área de lazer e preservação ambiental por meio da criação de áreas verdes urbanas, praças públicas e trilhas ecológicas, com a proteção do patrimônio histórico e a compatibilização com soluções de mobilidade para o Vetor Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Entendemos que a proposição é legítima e tem lastro legal, amparando-se no inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Estadual, que atribui ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Ademais, o § 3º do art. 54 do referido diploma legal assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido escrito de informação a dirigente de entidade da administração indireta, sendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Ademais, a proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, de acordo com o art. 79, inciso VIII, alínea “c”, do mencionado regimento, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto

relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Desse modo, as informações solicitadas são compatíveis com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e podem subsidiar a comissão autora no acompanhamento da execução do projeto do parque em comento e na verificação de sua adequação às políticas ambientais e de mobilidade urbana do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.176/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

¹MINAS GERAIS. Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH. **Governo de Minas e municípios de BH e Nova Lima divulgam segunda Consulta Pública sobre a construção do Parque da Linha Férrea.** Belo Horizonte: Agência RMBH, 2025. Disponível em: <<https://www.agenciarmbh.mg.gov.br/governo-de-minas-e-municipios-de-bh-e-nova-lima-divulgam-segunda-consulta-publica-sobre-a-construcao-do-parque-da-linha-ferrea/>>. Acesso em: 16 jul. 2026.

²MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG. Celebrado Termo de Acordo Preliminar para a proteção ambiental de áreas pertencentes à União situadas entre os Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima Belo Horizonte. Belo Horizonte: MPMG, 2024. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/celebrado-termo-de-acordo-preliminar-para-a-protecao-ambiental-de-areas-pertencentes-a-uniao-situadas-entre-os-municipios-de-belo-horizonte-e-nova-lima.shtml>> Acesso em: 16 jul. 2026.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.183/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Saúde requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o fornecimento do medicamento ribociclibe aos pacientes oncológicos no Estado, com os detalhes que especifica.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 15/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter do secretário de Estado de Saúde informações sobre o fornecimento do medicamento ribociclibe aos pacientes oncológicos no Estado, esclarecendo: a situação atual do estoque do medicamento na rede estadual de saúde; se houve interrupção, suspensão ou redução do fornecimento do medicamento pela Secretaria de Estado de Saúde – SES – nos últimos 36 meses e, em caso afirmativo, por quais motivos; o número de pacientes atualmente cadastrados na SES para o recebimento do medicamento; o número de pacientes que recebem o medicamento regularmente e o número de pacientes que aguardam atendimento ou reposição do medicamento; se existem processos licitatórios, contratos vigentes ou processo de compra em andamento para a aquisição do referido medicamento e, caso haja, qual a quantidade a ser adquirida e a previsão de entrega; se há registro de desabastecimento do medicamento em virtude de dificuldade de obtenção com o fabricante, os distribuidores ou os fornecedores e, em caso afirmativo, quais as justificativas para essa dificuldade e as medidas que estão sendo adotadas para regularização do fornecimento; qual o número de decisões judiciais para o fornecimento de ribociclibe estão atualmente pendentes de cumprimento

pela SES, e quais os motivos alegados para o descumprimento dessas decisões; qual o prazo estimado para a regularização do abastecimento e do fornecimento do referido medicamento aos pacientes; e quais medidas estão sendo adotadas pela SES para evitar a interrupção do tratamento dos pacientes.

Em 2022 a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – aprovou o medicamento Kisqali (succinato de ribociclibe) para comercialização no mercado nacional. O referido produto é indicado para uso em combinação com um inibidor de aromatase para o tratamento de câncer de mama avançado ou metastático em mulheres na pós-menopausa. O Kisqali tem indicação de uso para pacientes que tenham receptor hormonal positivo e receptor para o fator de crescimento epidérmico humano tipo 2 (HER2) negativo, como terapia inicial endócrina. Em setembro de 2025, a Anvisa aprovou o uso de ribociclibe, em combinação com terapia endócrina, como tratamento adjuvante para pacientes adultos com câncer de mama em estágio inicial, com expressão de receptores hormonais (RH positivo) e HER-2 negativo, com risco clínico elevado de recorrência.

O câncer de mama é o tipo de neoplasia mais comum entre as mulheres no Brasil, e o ribociclibe é um medicamento de terapia alvo oral altamente eficaz no tratamento de determinados tipos de câncer de mama. Consideramos, portanto, de grande importância as informações solicitadas no requerimento em apreço.

Quanto à iniciativa, a proposição encontra amparo legal no art. 73 da Constituição do Estado, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual, na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 2º do art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. Caso o secretário se recuse a prestar as informações solicitadas em 30 dias, ou preste informações falsas, poderá incorrer em crime de responsabilidade, de acordo com o mesmo dispositivo. O pedido de informação por parlamentar também está previsto no Regimento Interno desta Casa, nos termos do inciso III do art. 46 e do inciso XXX do art. 82.

Como o requerimento em tela não incorre em vício de iniciativa e as informações requeridas são relevantes para garantir o tratamento das pessoas diagnosticadas com câncer de mama RH positivo e HER-2 negativo, entendemos que deve ser aprovado por esta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.183/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.184/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Saúde requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a regulação do atendimento de urgência e emergência, nos exercícios de 2023 a 2026, com discriminação por exercício e macrorregião e as especificações que menciona.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/7/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa receber informações do secretário de Estado de Saúde acerca da regulação do acesso aos serviços de urgência e emergência no Estado nos anos de 2023 a 2026, com dados discriminados por exercício e por macrorregião.

O § 2º do art. 54 da Constituição do Estado autoriza a Assembleia Legislativa a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e dispõe que a recusa, o não atendimento do pedido no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade.

A iniciativa encontra amparo na Constituição do Estado, especialmente em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para exercer o controle e a fiscalização dos atos da administração pública estadual em defesa dos interesses e direitos da sociedade. Além disso, nos termos da alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do Regimento Interno, a Mesa somente admitirá pedido de informação quando este versar sobre matéria legislativa em tramitação ou sobre fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia.

Entendemos que as informações solicitadas no requerimento são compatíveis com a função de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e poderão subsidiar a comissão autora no acompanhamento das políticas públicas de saúde.

Cumpramos destacar ainda que, de acordo com a Política Estadual de Regulação do Acesso à Assistência do SUS de Minas Gerais, instituída pela Resolução SES/MG nº 10.832, de 2025, compete à Secretaria de Estado de Saúde – SES – a regulação do acesso à urgência e emergência, razão pela que entendemos estar correta a autoridade apontada para responder aos questionamentos.

Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento em tela.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.184/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.185/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Saúde solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as medidas adotadas com relação à suspeita de infecções por bactérias produtoras de carbapenemase, entre elas a KPC, em pacientes internados na unidade de terapia intensiva neonatal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, bem como sobre eventual relação desses casos com a água dos reservatórios da unidade.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado à proposição, por semelhança de conteúdo, o Requerimento nº 19.186/2026, também de autoria da Comissão de Saúde.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/7/2026, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do citado regimento.

Fundamentação

O requerimento em tela visa receber do secretário de Estado de Saúde informações sobre as medidas adotadas diante da suspeita de infecção por bactérias produtoras de carbapenemase, entre elas a KPC, de pacientes internados na unidade de terapia intensiva neonatal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, bem como sobre eventual relação desses casos com a água dos reservatórios da unidade.

A Constituição Mineira estabelece, nos §§ 2º e 3º de seu art. 54, os casos em que a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais. O pedido, que deve ser escrito, pode ser destinado a:

- secretário de Estado, e a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa, são considerados crime de responsabilidade;
- dirigentes de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Política Militar e a outras autoridades estaduais diretamente subordinadas ao governador, e a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A iniciativa encontra amparo na Constituição do Estado, especialmente em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para exercer o controle e a fiscalização dos atos da administração pública estadual em defesa dos interesses e direitos da sociedade. Além disso, nos termos da alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do Regimento Interno, a Mesa somente admitirá pedido de informação quando este versar sobre matéria legislativa em tramitação ou sobre fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia.

Dessa forma, entendemos que o requerimento em análise – em conjunto com o Requerimento nº 19.186/2026, a ele anexado e de teor quase idêntico – está plenamente justificado, sendo fundamental para esclarecer as medidas adotadas para salvaguardar a saúde dos pacientes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais contra a infecção pelas bactérias produtoras de carbapenemase.

Entretanto, cumpre destacar que a Fhemig possui autonomia administrativa, não se subordinando diretamente ao secretário de Estado de Saúde. Nos termos do estatuto da entidade, instituído pelo Decreto nº 49.085, de 2025, compete ao presidente da Fhemig exercer sua direção superior, praticando os atos de gestão necessários ao desempenho de suas competências e representando a fundação em juízo e fora dele. Desse modo, entendemos que o pedido de informações deve ser dirigido tanto ao secretário de Estado de Saúde, responsável pelas ações estaduais de vigilância em saúde, quanto à presidente da Fhemig, autoridade competente pela gestão da rede hospitalar da fundação e, portanto, pelas informações relativas às unidades por ela administradas.

Assim, apresentamos ao final o Substitutivo nº 1, para incluir a presidente da Fhemig entre as autoridades destinatárias do pedido de informações e incorporar alguns aspectos do requerimento anexado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.185/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde requer a V. Exa., nos termos do art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado, e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre a ocorrência de infecções por bactérias produtoras de carbapenemase, entre elas a *Klebsiella pneumoniae* produtora de carbapenemase – KPC –, no ano de 2026, em pacientes internados nas unidades de terapia intensiva neonatal da rede hospitalar da Fhemig, especificando-se as medidas adotadas para o controle e a contenção das infecções; o número de casos registrados e os respectivos desfechos clínicos; e se existe relação entre os casos registrados e a contaminação da água dos reservatórios das unidades hospitalares, acompanhado dos relatórios de análise microbiológica e físico-química da água.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.205/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Cultura requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre a existência de registros de atendimento, boletins de ocorrência ou outros acionamentos relativos a incidentes ocasionados pela realização de eventos no Palácio das Mangabeiras.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 16/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre a existência de registros de atendimento, boletins de ocorrência ou outros acionamentos relativos a incidentes ocasionados pela realização de eventos no Palácio das Mangabeiras.

Em 2019, o Palácio das Mangabeiras deixou de ser a residência oficial do governador do Estado e passou a funcionar como parque aberto à visitação pública e local de realização de eventos. Depois da mudança de finalidade, a gestão do palácio foi inicialmente transferida para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – e posteriormente para uma sociedade de propósito específico.

Em audiência pública realizada pela Comissão de Cultura desta Casa, em 16/7/2026, a titular da Codemge afirmou que os eventos no Palácio das Mangabeiras seguem regras dispostas no regulamento do local e devem ser encerrados até às 22h nas áreas externas. Ela também afirmou que todos os eventos realizados no espaço seguiram as regras estabelecidas, e que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte foi acionada apenas uma vez para fiscalizar uma denúncia de ruído excessivo, mas constatou ao chegar que não estava sendo realizado nenhum tipo de evento.

Apesar das informações trazidas pela titular da Codemge, não descartamos a hipótese de que possam ter havido denúncias de perturbação da ordem pública que não foram levadas aos órgãos competentes da administração pública, mas à Polícia Militar de Minas Gerais. Assim, consideramos que o requerimento em análise é pertinente, uma vez que possibilitará a esta Casa, à Codemge e à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte tomarem ciência de eventual violação de direitos dos moradores do entorno do Palácio e procederem às medidas necessárias.

Quanto aos aspectos jurídicos, o pedido de informações ao Poder Executivo integra o rol de competências do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.205/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.206/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Cultura requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, ao secretário-geral do Estado, ao secretário de Estado de Cultura e Turismo, à chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado, à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações consubstanciadas em documento contendo inventário completo do acervo dos Palácios das Mangabeiras e da Liberdade, referente a janeiro de 2019, e em cópia do caderno de Conceição Piló que contém todo o catálogo dos referidos palácios.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 16/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita aos titulares do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG –, da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais – SGE –, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Governo – Segov – e da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre o inventário dos Palácios da Liberdade e das Mangabeiras e sobre caderno de Conceição Piló, que contém o catálogo de bens dos referidos palácios. A proposição decorre de ações realizadas pela Comissão de Cultura desta Casa sobre a destinação dos bens que compunham o Palácio das Mangabeiras, antiga residência oficial dos governadores do Estado de Minas Gerais e atualmente utilizado como parque aberto ao público e como espaço para a realização de eventos.

A primeira ação empreendida pela comissão foi a visita, em 2/7/2026, ao Palácio das Mangabeiras e à Codemge para esclarecer a destinação dos bens que estavam no Palácio até 2019, quando este deixou de ser a residência oficial do governador do Estado. A segunda ação foi a realização de audiência pública, em 16/7/2026, na qual a Codemge foi convidada a prestar esclarecimentos sobre a destinação desses bens.

Embora a titular da Codemge tenha apresentado na audiência pública a destinação de vários bens do Palácio das Mangabeiras, julgamos que há necessidade de informações adicionais, inclusive em relação aos bens do Palácio da Liberdade, outra importante edificação histórica de Minas Gerais. Por essa razão consideramos pertinente o requerimento em questão. No entanto, com o intuito de aperfeiçoar sua redação e de diminuir o rol de destinatários do pedido de informação – já que alguns deles não têm relação direta com a gestão do palácio –, apresentamos ao final deste parecer substitutivo com o intuito de promover as alterações citadas.

Quanto aos aspectos jurídicos, o pedido de informações ao Poder Executivo integra o rol de competências do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.206/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura requer a V. Exa., nos termos do art. 54, §§ 2º e 3º da Constituição do Estado, e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário-geral do Estado, ao secretário de Estado de Cultura e Turismo, ao chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais e à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre o inventário completo do acervo dos Palácios das Mangabeiras e da Liberdade, referente a janeiro de 2019; e sobre o caderno da Dona Conceição Piló, com todo o catálogo dos referidos palácios, encaminhando-se a esta Casa os documentos correspondentes.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.208/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Cultura requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo, à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de planos de gestão, conservação preventiva, manutenção e segurança patrimonial do Palácio das Mangabeiras.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 16/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita aos titulares da Secretaria de Estado de Governo, da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – e do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG – informações sobre planos de gestão, conservação preventiva, manutenção e segurança patrimonial do Palácio das Mangabeiras.

Em visita da Comissão de Cultura desta Casa realizada ao Palácio das Mangabeiras em 2/7/2026, foi constatado que, além da alteração de diversas características originais do local e da movimentação de muitos de seus bens, há áreas, como a cozinha, que se encontram em situação precária. Assim, é necessário que o poder público atue para garantir que a estrutura do palácio, por seu alto valor histórico e cultural, esteja devidamente conservada e preservada.

Por isso, consideramos que o requerimento em análise é pertinente, com a ressalva de que seja direcionado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – no lugar do Iepha, já que o Palácio das Mangabeiras, conforme informado pela titular da Codemge em reunião realizada pela Comissão de Cultura, passou a se vincular à referida secretaria em 2024. Como a Codemge integra a Sociedade de Propósito Específico responsável pela gestão do Palácio das Mangabeiras, consideramos que ela deve continuar figurando como destinatária do pedido de informação. Assim, apresentamos substitutivo ao final deste parecer com o objetivo de direcionar o pedido de informação à Secult e à Codemge.

Quanto aos aspectos jurídicos, o pedido de informações ao Poder Executivo integra o rol de competências do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.208/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura requer a V. Exa., nos termos do art. 54, §§ 2º e 3º da Constituição do Estado, e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de planos de gestão, conservação preventiva, manutenção e segurança patrimonial do Palácio das Mangabeiras, enviando-se a esta Casa, caso existam esses planos, os documentos a eles referentes.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.209/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Cultura requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, ao secretário-geral do Estado, ao secretário de Estado de Cultura e Turismo, à chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações consubstanciadas nos inventários de retirada de acervos dos Palácios das Mangabeiras e da Liberdade, com indicação das datas de movimentação do patrimônio.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 16/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita aos titulares do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG –, da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais – SGE –, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Governo – Segov – e da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações consubstanciadas nos inventários de retirada de acervos dos Palácios das Mangabeiras e da Liberdade, com indicação das datas de movimentação do patrimônio. A proposição decorre de ações

realizadas pela Comissão de Cultura desta Casa sobre a destinação dos bens que compunham o Palácio das Mangabeiras, antiga residência oficial dos governadores do Estado e atualmente parque aberto ao público e espaço para a realização de eventos.

Embora a titular da Codemge tenha apresentado, em audiência pública realizada pela Comissão de Cultura em 16/7/2026, a destinação de vários bens do Palácio das Mangabeiras, julgamos que há necessidade de informações adicionais, razão pela qual consideramos pertinente o requerimento em questão. No entanto, com o intuito de aperfeiçoar sua redação e de diminuir o rol de destinatários do pedido de informação – já que alguns deles não têm relação direta com a gestão do palácio –, apresentamos ao final deste parecer substitutivo com o intuito de promover as alterações citadas.

Quanto aos aspectos jurídicos, o pedido de informações ao Poder Executivo integra o rol de competências do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.209/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura requer a V. Exa., nos termos do art. 54, §§ 2º e 3º da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário-geral do Estado, ao secretário de Estado de Cultura e Turismo, ao chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais e à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre os inventários de retirada de acervos dos Palácios das Mangabeiras e da Liberdade, com indicação das datas de movimentação do patrimônio e os documentos correspondentes.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.362/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria de um terço dos deputados desta Assembleia Legislativa e tendo como primeira signatária a deputada Carol Caram, a proposição em epígrafe requer seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado a Felipe Sarmiento Cordeiro pelos relevantes serviços prestados à advocacia brasileira, especialmente na defesa das prerrogativas profissionais do advogado, no fortalecimento da Ordem dos Advogados do Brasil e na promoção do Estado Democrático de Direito.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 14/8/2026, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos da Deliberação nº 2.753, de 28 de setembro de 2020.

Fundamentação

Por meio do requerimento em análise, os deputados que o subscrevem solicitam à Mesa desta Assembleia seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a Felipe Sarmiento Cordeiro em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia brasileira, para o fortalecimento da Ordem dos Advogados do Brasil e na promoção do Estado Democrático de Direito.

Na justificativa da proposição, os autores trazem informações relevantes sobre a vida do homenageado. Nascido em Salvador, Estado da Bahia, Felipe Sarmiento Cordeiro é advogado de reconhecida atuação nacional e atual vice-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Graduado em direito pela Universidade Federal da Bahia, o homenageado construiu sólida carreira na advocacia, com expressiva atuação no Conselho Federal da OAB, onde exerceu sucessivos mandatos: conselheiro fiscal, secretário-geral, presidente do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados e coordenador do Exame de Ordem Unificado.

Submetido por um terço dos membros desta Assembleia, o requerimento em apreço atende aos requisitos formais para sua apresentação. Além disso, a proposição traz dados para embasar o pleito de concessão do título de Cidadão Honorário do Estado ao homenageado, demonstrando a influência positiva de sua atuação em favor da advocacia, bem como sua idoneidade moral. Por essas razões, somos favoráveis à aprovação do requerimento e, para tanto, apresentamos, ao final, projeto de resolução a ser apreciado pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 62, XXXIX, da Constituição do Estado, combinado com a Deliberação nº 2.753, de 2020.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela concessão do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Felipe Sarmiento Cordeiro, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .../2025

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Felipe Sarmiento Cordeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Felipe Sarmiento Cordeiro o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de agosto de 2026.

Leninha, relatora.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 18/8/2026, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.359/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.359/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.845/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.845/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.016/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.016/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.021/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.021/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.946/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.946/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.442/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.442/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.839/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.839/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.861/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.861/2025.)

Ofício Seinfra/ARI nº 1.210/2026, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.260/2026, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.260/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 101/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.412/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.412/2026.)

Ofício Seinfra/ARI nº 1.252/2026, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.768/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.768/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.351/2026, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.351/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 106/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.436/2026, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.436/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.443/2026, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.443/2026.)

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.463/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.463/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.467/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.467/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.469/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.469/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.471/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.471/2026.)

Ofício nº 632/2026 – Sesai/Cgoex/Sesai/GAB/Sesai/MS, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.491/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.491/2026.)

Ofício do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.521/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.521/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.524/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.524/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.610/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.610/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.611/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.611/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.612/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.612/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.614/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.614/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.614/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.614/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.616/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.616/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.617/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.617/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.620/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.620/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.622/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.622/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.623/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.623/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.625/2026, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.625/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.675/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.675/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.700/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.700/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.700/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.700/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.700/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.700/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 232/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.700/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.700/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.701/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.701/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.702/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.702/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.703/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.703/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.703/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.703/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.703/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.703/2026.)

Ofício-E nº 230/2026/Sedese/GAB-ARI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.703/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.703/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.704/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.704/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 231/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.704/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.704/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.704/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.704/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.704/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.704/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.705/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.705/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.706/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.706/2026.)

Ofício-E nº 159/2026/Sedese/GAB-ARI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.706/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.706/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.706/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.706/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.706/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.706/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.707/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.707/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.707/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.707/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 233/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.707/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.707/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.707/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.707/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.708/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.708/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 234/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.708/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.708/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.708/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.708/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.708/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.708/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.711/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.711/2026.)

Ofício-E nº 168/2026/Sedese/GAB-ARI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.712/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.712/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.712/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.712/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.712/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.712/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.712/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.712/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.713/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.713/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.715/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.715/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.716/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.716/2026.)

Ofício-E nº 164/2026/Sedese/GAB-ARI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.716/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.716/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.716/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.716/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.716/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.716/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.718/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.718/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.721/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.721/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.723/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.723/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.724/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.724/2026.)

Ofício-E nº 171/2026/Sedese/GAB-ARI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.725/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.725/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.725/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.725/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.725/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.725/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.725/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.725/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.727/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.727/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.728/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.728/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.729/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.729/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.730/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.730/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.732/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.732/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.736/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.736/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.737/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.737/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 210/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.738/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.738/2026.)

Ofício do Instituto Estadual de Florestas prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.740/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.740/2026.)

Ofício do Instituto Estadual de Florestas prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.742/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.742/2026.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.745/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.745/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.747/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.747/2026.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.748/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.748/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.750/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.750/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.751/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.751/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.752/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.752/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.755/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.755/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.756/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.756/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.757/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.757/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.758/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.758/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.759/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.759/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.760/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.760/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.762/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.762/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.763/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.763/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.765/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.765/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.765/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.765/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.766/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.766/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.766/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.766/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.767/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.767/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.768/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.768/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.769/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.769/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.770/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.770/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.770/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.770/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.771/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.771/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.772/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.772/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.773/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.773/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.774/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.774/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.776/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.776/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.781/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.781/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.782/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.782/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.783/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.783/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.794/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.794/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.796/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.796/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.799/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.799/2026.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.800/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.800/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.801/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.801/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.802/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.802/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.802/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.802/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.803/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.803/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.803/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.803/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 221/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.804/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.804/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.805/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.805/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.806/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.806/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.807/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.807/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.825/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.825/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.826/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.826/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.828/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.828/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.831/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.831/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.832/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.832/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.832/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.832/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.833/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.833/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.833/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.833/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.834/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.834/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.835/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.835/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.835/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.835/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.836/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.836/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.836/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.836/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.837/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.837/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.837/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.837/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 212/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.842/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.842/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.842/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.842/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.843/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.843/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.846/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.846/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.847/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.847/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.849/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.849/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.850/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.850/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.850/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.850/2026.)

Ofício Seapa/SUDRS nº 138/2026, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.850/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.850/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.852/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.852/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.853/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.853/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.854/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.854/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.855/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.855/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.856/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.856/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.857/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.857/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.858/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.858/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.858/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.858/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.859/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.859/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.859/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.859/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.860/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.860/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.863/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.863/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.864/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.864/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.865/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.865/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.866/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.866/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.867/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.867/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.871/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.871/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 193/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.872/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.872/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.872/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.872/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.873/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.873/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.874/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.874/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.875/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.875/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.876/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.876/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.880/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.880/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.893/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.893/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.894/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.894/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.895/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.895/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.895/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.895/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.895/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.895/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.896/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.896/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.897/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.897/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.897/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.897/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.899/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.899/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.899/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.899/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.900/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.900/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.900/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.900/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.901/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.901/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.901/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.901/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.902/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.902/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.903/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.903/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.904/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.904/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.905/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.905/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.908/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.908/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.909/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.909/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.910/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.910/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.911/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.911/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.912/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.912/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.912/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.912/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.913/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.913/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.914/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.914/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.915/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.915/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.916/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.916/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.916/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.916/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.917/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.917/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.918/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.918/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.919/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.919/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.920/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.920/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.920/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.920/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.921/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.921/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.921/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.921/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.922/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.922/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.923/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.923/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.923/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.923/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.924/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.924/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.925/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.925/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.925/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.925/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.926/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.926/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.926/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.926/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.927/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.927/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.927/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.927/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.928/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.928/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.928/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.928/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.929/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.929/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.929/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.929/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.930/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.930/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.930/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.930/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.931/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.931/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.931/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.931/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.932/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.932/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.932/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.932/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.935/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.935/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.938/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.938/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.939/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.939/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.940/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.940/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.941/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.941/2026.)

Ofício Seapa/Supea nº 311/2026, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.941/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.941/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.942/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.942/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.943/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.943/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.943/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.943/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.944/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.944/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.945/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.945/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.946/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.946/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.947/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.947/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.948/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.948/2026.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.978/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.978/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.991/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.991/2026.)

Ofício da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.991/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.991/2026.)

Ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.991/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.991/2026.)

Ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.994/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.994/2026.)

Ofício da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.994/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.994/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.994/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.994/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.009/2026, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.009/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.028/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.028/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.030/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.030/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.031/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.031/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.049/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.049/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.049/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.049/2026.)

Ofício Sedese/GAB-ARI nº 219/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.050/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.050/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.051/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.051/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.054/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.054/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.123/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.123/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.128/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.128/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.130/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.130/2026.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.154/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.154/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.188/2026, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.188/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.189/2026, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.189/2026.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.192/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.192/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.193/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.193/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.207/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.207/2026.)

Ofício nº 191.Ext/2026 – NJD/BPMRv., da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 20.440/2026, dos deputados Leleco Pimentel, Adriano Alvarenga e Celinho Sintrocel. (– À Cipe Rio Doce.)

Ofício nº 937/2026 Sedese/GAB, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 22.383/2026, da deputada Ana Paula Siqueira. (– À Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 17.406/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 17.658/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício-E nº 34/2026/SEEMG, da Secretaria de Estado de Educação, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 18.438/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício-E nº 12/2026/SEEMG, da Secretaria de Estado de Educação, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 18.439/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 18.890/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 18.892/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 18.900/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 19.018/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 19.019/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 19.020/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi indeferido o pedido do Instituto de Ortodontia Ortominas para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 114/2026

Número no Siad: 9348576-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom. Objeto do contrato: prestação de serviço de adolescentes trabalhadores, de família de baixa renda ou público prioritário da assistência social, em formação profissional. Objeto do aditamento: quarta prorrogação contratual, com reajuste dos valores relativos ao vale-refeição e ao vale-lanche. Vigência: de 2/11/2026 a 1º/11/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).